

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de dezembro de 2020, o cargo de Agente Administrativo, código 489.202, Classe S, Padrão III, ocupado pelo servidor AMADEU PAIVA MANCIO, matrícula SIAPE nº 0115532, por motivo de falecimento, com fundamento no inciso IX do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

#### PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO

##### PORTARIAS DE PESSOAL PRFN1/PGFN/ME DE 10 DE MAIO DE 2021

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, alterado pelo artigo 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 10297.100238/2021-42, resolve:

Nº 4.715 - Dispensar LÚCIA HELENA GONÇALVES FRANCO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0655359, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará, a partir de 08 de abril, em virtude de seu falecimento.

Nº 4.716 - Designar ODÍLIA MILCA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1153462, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará, ficando, em consequência dispensada da função que atualmente exerce.

Nº 4.718 - Designar SAMANTHA PEIXOTO DUARTE, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1232701, para exercer a Função Gratificada, FG-2, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará.

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 10297.100238/2021-42, resolve:

Nº 4.717 - Dispensar ODÍLIA MILCA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1153462, do encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará.

Nº 4.719 - Designar SAMANTHA PEIXOTO DUARTE, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1232701, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará.

EUCLIDES SIGOLI JUNIOR

### SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### SECRETARIA DE GESTÃO

##### PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 4.658, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 5º do art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 14021.150671/2021-10, resolve:

autorizar o exercício do servidor JOSÉ WILSON ALVES FONTENELE, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 0728148, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), em Fortaleza/CE, para atuação no projeto de "Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Hídrica", pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 17 de julho de 2021.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

##### PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 4.720, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.103155/2021-61, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais SSG, de nível superior, do Órgão Central, à FLÁVIA DA FONSECA MEDEIROS, matrícula nº 2259611, ocupante do cargo de Administrador.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

##### PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 4.742, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.103611/2021-72, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais SSG, de nível superior, do Órgão Central, ao servidor NEY REGO BARROS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1908003, ocupante do cargo de Analista Ambiental.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

### SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

##### PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 4.622, DE 6 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 16652.100033/2021-61, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) empregado(a) público(a) Luís Artur Rêgo Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1636867, ocupante do emprego de Diretor de Imagens, do quadro de pessoal da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) empregado(a) à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao IFMA, assegurar que o(a) empregado(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

##### PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 14021.130621/2021-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) empregado(a) público(a) Karla Regina da Silva Gomes, matrícula nº 6066438-X, ocupante do emprego de Escriturária - Assessora I UE, do quadro de pessoal do Banco do Brasil - S/A, para compor força de trabalho na Secretaria Executiva - SE, deste Ministério da Economia - ME, a um custo mensal de R\$ 35.784,56 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e anual, no valor total de R\$ 332.796,40 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para o órgão cessionário, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) empregado(a) à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observado os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282 de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à SE/ME, assegurar que o(a) empregado(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Cabe ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da movimentação de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017, e para eventual continuação da composição da força de trabalho da empregada para o exercício subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

##### PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 4.679, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 19973.103222/2021-47, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Anne Camila Knoll, matrícula SIAPE nº 1815705, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para compor força de trabalho na Secretaria de Gestão - SEGES, deste Ministério da Economia - ME, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do(a) servidor(a) à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à SEGES/ME, assegurar que o(a) servidor(a) ora colocado(a) à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

### DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA

##### PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 4.375, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 14021.150251/2021-33, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de pensão a ARLETE GUIMARÃES SANTOS, benefício INSS 21/179.683.180-5, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, no cargo de Maquinista, Nível 226, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 23% (vinte e três por cento) de anuênios, a partir de 2 de fevereiro de 2021, data do óbito do instituidor.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

##### PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 4.488, DE 4 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 14021.151466/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de pensão a CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA, benefício INSS 21/198.582.805-4, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, EVALDO CATU DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente Operacional de Condutor de Veículo 3, Nível 137, do Plano de Empregos e Salários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (PES 2010), nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de anuênios, a partir de 3 de maio de 2021, data do requerimento.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

##### PORTARIA DE PESSOAL CGCAF/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 4.528, DE 5 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art.

